



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM  
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

**RESOLUÇÃO Nº 66, DE 02 DE JUNHO 2016.**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem do art. 6º, II e XVII do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, e o art. 10, II e XVII, do Regimento Interno desta Autarquia e,

Considerando a conclusão da revisão do Regulamento de Incentivos Fiscais, materializada através de novo roteiro elaborado pelo Grupo de Estudo, instituído pela Portaria nº 72, de 02/04/2015, bem como as orientações jurídicas emanadas do Parecer nº 00170/2015/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, ambos constantes do processo nº CUP nº 59004/000264/2015-61,

**RESOLVE:**


Art. 1º - Aprovar as alterações introduzidas no Manual de Instruções para Elaboração de Projetos de Incentivos e Benefícios Fiscais elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 72, de 02/04/2015.

Art. 2º - O Manual contendo as respectivas alterações é parte integrante desta resolução e encontra-se disponibilizado no site da SUDAM.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente

  
**Inocencio Renato Gasparim**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

  
**Keila Adriana Rodrigues de Jesus**  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas